

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

## RELATÓRIO

---

PETIÇÃO N.º 40/XI – PARA QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES (ALRA) DELIBERE NO SENTIDO DE DAR INSTRUÇÕES AO GOVERNO  
REGIONAL DOS AÇORES PARA NOMEAR, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA, UMA  
COMISSÃO DE GESTÃO DA SATA (CGS)

PONTA DELGADA  
05 DE NOVEMBRO DE 2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2994	Proc. n.º 45.10.01
Data 019/11/05	N.º 40/XI



---

## TRABALHOS DA COMISSÃO

---

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 8 de outubro de 2019, na Delegação da ALRAA em Ponta Delgada, São Miguel, com recurso a videoconferência e procedeu à análise e emissão de parecer sobre a **Petição n.º 40 – “Para que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRA) delibere no sentido de dar instruções ao Governo Regional dos Açores para nomear, com carácter de urgência, uma Comissão de Gestão da SATA (CGS)”**.

---

### 1.º. CAPÍTULO – INTRODUÇÃO

---

A 18 de julho de 2019 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma petição, à qual foi atribuído o n.º 40/XI, intitulada “Para que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRA) delibere no sentido de dar instruções ao Governo Regional dos Açores para nomear, com caráter de urgência, uma Comissão de Gestão da SATA (CGS)”.

A petição reúne um total de 700 (setecentas) assinaturas, tendo como primeiro signatário André Miguel Conceição da Silveira.

Por despacho da Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a referida petição foi remetida à Comissão de Economia, para relato e emissão de parecer.

---

### 2.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

---

O direito de petição, previsto no artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, é exercido nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto.

Cabe à Comissão com competência na matéria a apreciação da petição e elaboração do respetivo relatório, nos termos do disposto nos nºs 1 dos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do artigo 73.º, n.º 4 do Estatuto Político-administrativo da RAA.



Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei n.º 43/90) e regimentais (artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão de Economia procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do referido regimento e deliberou admiti-la.

---

### 3.º. CAPÍTULO – APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

---

A Petição em análise invoca que a SATA é uma empresa estratégica, o principal meio de mobilidade dos Açorianos entre ilhas e com o exterior, um dos maiores empregadores da Região e uma empresa estratégica e fundamental para o desenvolvimento dos Açores.

Assim, em concreto, pretendem os subscritores que:

- A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) delibera no sentido de dar instruções do Governo Regional dos Açores para nomear, com carácter de urgência, uma Comissão de Gestão da SATA (CGS);
- A ALRAA dê instruções ao Governo Regional para que faça todas as diligências no sentido de essa Comissão ser criada dentro de um acordo alargado entre as principais forças políticas regionais com representação no parlamento regional;
- A CGS deverá assumir a gestão da empresa em estreita ligação com a Administração, que nomeará, e será mandatada para iniciar com carácter de urgência o processo da sua reestruturação financeira e operacional, tendo como objetivo o equilíbrio, bem como a salvaguarda do seu carácter de prestadora de serviço público fundamental para os Açores e para os Açorianos.

**A Comissão Permanente de Economia procedeu, à audição, presencial, das seguintes pessoas:**

- do primeiro subscritor, Sr. André Miguel Conceição da Silveira;
- da Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas (SRTOP).



### AUDIÇÕES REALIZADAS

**A Comissão Permanente de Economia, no dia 08 de outubro de 2019, na Delegação da ALRAA em Ponta Delgada, São Miguel, com recurso a videoconferência, realizou as seguintes audições:**

**i. Audição do primeiro Peticionário – Sr. André Miguel Conceição da Silveira**

O Sr. André Silveira realçou que a petição surgiu devido ao estado atual da empresa SATA, amplamente debatida, mas cujos problemas carecem de resolução. Referiu ainda que a situação financeira da empresa é preocupante, com graves problemas de tesouraria e com efeitos na economia regional.

Os Peticionários consideram que a solução apresentada passa por pedir ao Parlamento um acordo alargado entre as várias forças políticas, para uma solução estável, pensando mais no interesse dos Açores e menos no interesse dos partidos. Assim, propõem que seja criada uma Comissão de Gestão que nomeie uma nova Administração, retire a ingerência política da Administração e seja gerida por técnicos especializados.

Depois, o Deputado António Vasco Viveiros afirmou que partilha das preocupações apresentadas pelos peticionários, até porque os resultados do Grupo SATA têm vindo a agravar-se em 2019.

A seguir, o Deputado Paulo Mendes realçou a procura por um consenso generalizado na solução apresentada, devendo a SATA ser 100% pública e cumprir o interesse público, mas manifestou dúvidas sobre o que é proposto na petição. Questionou se o empréstimo obrigacionista realizado foi considerado pelos peticionários como suficiente, enquanto medida de reestruturação financeira, se a recapitalização da SATA é importante e quem deve ser responsável por isso, se a Região ou um privado.

O Deputado Paulo Mendes perguntou, também, o motivo pelo qual os membros da Comissão de Gestão serão nomeados e não recrutados por concurso público, quem irá administrar a empresa, se a Comissão de Gestão ou a atual Administração e se propõem a extinção do Conselho de Administração.



O Peticionário respondeu que a petição não visa apresentar soluções, mas pretende que haja um consenso para criar uma Comissão de Gestão, sendo que os Peticionários não acreditam que a solução passe em exclusivo por privados, exigindo a intervenção do Governo dos Açores. Os Peticionários consideram que a reestruturação terá custos acrescidos para a Região e que a forma encontrada pelo resolver os problemas passará por um acordo político entre os partidos.

Além disso, os Peticionários entendem que terá, sempre, que existir a nomeação da Administração, mas através de um consenso alargado, sendo que a Comissão de Gestão a criar deverá ser constituída por técnicos independentes, não relacionados com partidos políticos.

Os Peticionários indicaram ainda que a Administração pode ser recrutada por concurso público e a função da Comissão de Gestão passaria por nomear uma nova Administração.

Por sua vez, o Deputado André Rodrigues afirmou que o Partido Socialista partilha das preocupações apresentadas sobre a situação da SATA e pediu esclarecimentos sobre a Comissão de Gestão.

Em resposta, os Peticionários pedem a substituição do papel da Secretaria Regional dos Transportes, que tutela a SATA, por uma Comissão de Gestão que terá a missão de nomear uma nova Administração.

Seguidamente, o Deputado Alonso Miguel afirmou que compreende as recomendações, mas perguntou se não teria sido mais fácil aos Peticionários pedir a substituição da atual Administração, em vez de pedir à tutela que nomeie uma Comissão de Gestão, para nomear um novo Conselho de Administração.

O Peticionário respondeu que o objetivo é que a Comissão de Gestão não seja nomeada apenas pelo Governo Regional, mas também por acordo entre os vários partidos políticos.

Por sua vez, o Deputado António Vasco Viveiros questionou se, entre os peticionários, constam os trabalhadores da SATA ou membros do Sindicato e se faz sentido ouvir os Sindicatos, a Comissão de Trabalhadores e a Câmara de Comércio.

Interveio também o Deputado Carlos Silva para perguntar se não será considerado uma ingerência política, propor que a Comissão de Gestão seja criada sob proposta dos partidos políticos, e se faz sentido nomear uma nova Administração da SATA, quando a atual apenas está em funções há pouco mais de um ano.



Já o Deputado Paulo Mendes perguntou qual o papel da Vice-Presidência no meio deste processo.

Em resposta às questões colocadas, os Peticionários consideraram importante que os trabalhadores e as Câmaras de Comércio possam dar o seu parecer, até porque várias personalidades da sociedade Açoriana assinaram a petição.

Reconheceram ainda que o setor da aviação passa por um contexto difícil, que a questão da SATA é urgente e faz sentido que exista um entendimento alargado. A Comissão de Gestão visa substituir o papel do Governo dos Açores, incluindo a Vice-Presidência, de forma a ter uma visão e função mais alargada.

ii. **Audição da Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas (SRTOP), Ana Cunha.**

A SRTOP referiu que a sua análise se cinge ao enquadramento normativo previsto no Código das Sociedades Comerciais, no Regime Jurídico do Gestor Público e no Regime Jurídico do SPER – Setor Público Empresarial da RAA.

Neste sentido, considera que o que é pedido na petição não tem enquadramento legal e, até, configura um atropelo legal, não se percebendo a relação da referida Comissão de Gestão, com a Administração e com a tutela do Governo Regional dos Açores. Disse ainda que as competências da Comissão de Gestão são, no fundo, as mesmas do Conselho de Administração.

Depois, o Deputado Alonso Miguel indicou que ficou com dúvidas e pediu esclarecimentos aos Peticionários, sobre o enquadramento da referida Comissão de Gestão e a criação de mais um obstáculo e uma entropia na gestão.

Seguidamente, o Deputado Paulo Mendes perguntou se o plano estratégico do Grupo SATA cinge-se apenas às medidas anunciadas pelo atual Conselho de Administração, se foi emitido um aval para um empréstimo obrigacionista e quais os efeitos práticos do mesmo.

Em resposta, a SRTOP mencionou que o plano estratégico é mais alargado e que o Governo dos Açores tem feito vários aumentos de capital social, nos últimos anos, e prevê efetuar novo aumento de capital em 2020.



Depois, o Deputado António Vasco Viveiros questionou se o reforço do capital social anunciado para 2020, no valor de 40 milhões de euros, será suficiente e qual o montante já realizado dos aumentos de capital previstos para 2019. Disse ainda que o PSD não tem opinião e posição sobre a Petição apresentada e a respetiva criação da Comissão de Gestão.

A SRTOP respondeu que os “*timings*” de realização do capital social consta da Resolução do Conselho de Governo e está a ser cumprido, não estando previsto, neste momento, novo empréstimo obrigacionista. O que está previsto, na anteproposta do Plano e Orçamento da RAA para 2020, é o reforço do capital social da SATA em mais 40 milhões de euros.

Posteriormente, o Deputado André Rodrigues questionou se faz sentido nomear uma Comissão de Gestão e que esta substitua a tutela do Governo, se tem enquadramento legal e se as suas funções colidem com as funções da Administração.

A concluir, a SRTOP realçou que existem regras e leis em vigor e que podem existir incompatibilidades orgânicas em relação às funções da referida Comissão de Gestão. Acrescentou que existem órgãos de fiscalização da SATA, como o Revisor Oficial de Contas e o Conselho Fiscal e a Comissão de Gestão proposta pelos peticionários é incompatível com o regime jurídico em vigor.

---

#### 4.º CAPÍTULO – CONCLUSÕES E PARECER

---

A Comissão de Economia deliberou, por unanimidade, com os votos favoráveis do PS, PSD, CDS e BE, pronunciar-se da seguinte forma:

1. A Petição foi subscrita por mais de 300 peticionários, pelo que reúne as condições legalmente definidas para ser apreciada em reunião Plenária;
2. O primeiro subscritor realçou que a petição surgiu devido ao atual estado da empresa SATA, com uma situação financeira preocupante, com graves problemas de tesouraria e com efeitos na economia regional, não existindo ainda resolução para os problemas.
3. Os Peticionários consideram que a solução passa por pedir ao Parlamento um acordo alargado entre as várias forças políticas, para uma solução estável que permite a criação de uma Comissão de Gestão.



4. Acrescentaram que a Comissão de Gestão iria substituir a tutela do Governo Regional e ficaria responsável por nomear uma nova Administração, gerida por técnicos especializados independentes e sem ingerência política.
5. Por sua vez, a Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas afirmou que o que é pedido na petição não tem enquadramento legal e as competências da referida Comissão de Gestão são, no fundo, as mesmas do atual Conselho de Administração.
6. Acrescentou que existem regras e leis em vigor e que podem existir incompatibilidades orgânicas em relação às funções da mencionada Comissão de Gestão. Realçou ainda existem órgãos de fiscalização da SATA, como o Revisor Oficial de Contas e o Conselho Fiscal e a Comissão de Gestão proposta pelos peticionários é incompatível com o regime jurídico em vigor.
7. Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor da petição.

Ponta Delgada, 5 de novembro de 2019.

O Relator

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Bárbara Torres Chaves